SENTENÇA

Processo Digital n°: 1006343-24.2015.8.26.0566

Classe - Assunto Arrolamento Sumário - Inventário e Partilha

Requerente e Herdeiro: Renata Meire dos Santos e outros

Requerido: Carlos Pires dos Santos

Assistência Judiciária Gratuita

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Daniel Felipe Scherer Borborema

Defiro a AJG. Anote-se.

Homologo a partilha de fls. 15/18, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, com a atribuição dos bens a(o) viuva(o)-meeira(o) e ao(s) herdeiro(s), salvo erro, omissão ou prejuízo a terceiros, inclusive a Fazenda Pública.

A publicação desta sentença nos autos gerará automaticamente o seu trânsito em julgado, podendo o inventariante obter o formal de partilha em qualquer dos Tabelionatos de Notas desta cidade, consoante as Normas do Extrajudicial expedidas pela E. CGJ.

P.R.I.

São Carlos, 29 de outubro de 2015.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA